



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100018301

Reclamante/Consumidor(a): TANIA YARA SANTOS DA SILVA , **CNPJ/CPF:** 621.512.363-31 , **Endereço:** Rua Manoel Pereira - 8972 - Santo Antonio do Pitaguary - Maracanaú - CE - 61901-580 , **Telefone:** (85) 98745-8610 , **E-mail:** tanyayara8@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, **CPF/CNPJ:** 00.280.273/0001-37 , **Endereço:** Avenida João Carlos da Silva Borges - Nº 1240 - Vila Cruzeiro - São Paulo - SP - 04726-002 .

Aos 15 de Setembro de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, compareceram a Consumidora a Sra. TANIA YARA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 621.512.363-31, e o Fornecedor Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 00.280.273/0001-37, representada pela preposta, a Sra. Gardênia de Souza Maciel, inscrita no CPF sob nº 727.212.003-72.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, esta informa que não há proposta de acordo a ser apresentada neste ato. Solicita ainda prazo para juntada de documentos.

DO CONCILIADOR:

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto a parte reclamante quanto a preposta da empresa reclamada fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Durante ato, a preposta da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da

Tania Yara



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

demanda da parte autora, não apresentando proposta de acordo.

Ante o exposto, e **NÃO HAVENDO ACORDO** entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Concedo o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para que a empresa Samsung realize a juntada de carta de preposição, defesa administrativa e demais documentos que entender necessários aos autos, de forma física a ser juntada junto ao Setor de Protocolo ou em formato PDF a ser enviada para o seguinte e-mail: **audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br**. Importante frisar que caso os documentos não seja juntado aos autos até o término do prazo concedido, poderá haver a anulação da participação da preposta neste ato, e conseqüentemente a ausência da reclamada.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a reclamante e a preposta da reclamada.

Maracanaú, 15 de Setembro de 2025 .

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA (Conciliador(a))

TANIA YARA SANTOS DA SILVA (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

Gardênia de Souza Maciel (Preposta)

Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. (Fornecedor)



Gardenia Maciel



Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

Gardenia Maciel 10:45
gardenia_maciel@hotmail.com
Gardenia de Souza Maciel CPF **727212003-72**

Gardenia Maciel 10:56
De acordo

Enviar uma mensagem

